

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 19, 20/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETOS FINANCEIROS N.º 19, 20/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		16.100,00
	Total por Ação:	16.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.100,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		61.100,00
	Total por Ação:	61.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	61.100,00
	Total Suplementado:	77.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		16.100,00
	Total por Ação:	16.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.100,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		61.100,00
	Total por Ação:	61.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 61.100,00

Total Anulado: 77.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.450,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.450,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil

1.450,00

Total por Ação: 1.450,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.450,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 26.450,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

1.450,00

Total por Ação: 1.450,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.450,00

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 26.450,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75